

## Faixas de Gestão de Combustível

### Limpeza de terrenos

Até 15 de março, a limpeza de terrenos florestais e terrenos agrícolas em pousio ou pastagens naturais (terrenos agrícolas não cultivados) junto às edificações é obrigatória. Até esta data, também é obrigatório limpar uma faixa de 100 metros à volta das aldeias (aglomerados populacionais). O objetivo é aumentar a segurança das pessoas e seus bens. Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais têm de proceder à gestão de combustível (limpeza de vegetação e redução de arvoredo), numa largura de 50 metros, medida a partir dos edifícios. Têm igualmente de proceder à gestão de combustível numa faixa de proteção de largura mínima de 100 metros à volta das aldeias/aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Dentro destas áreas: :: As copas das árvores e dos arbustos devem estar afastadas, no mínimo, 5 metros da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício;:: No estrato arbóreo, as copas das árvores devem estar afastadas umas das outras, no mínimo, 10 metros nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto e 4 metros nas outras espécies;:: A desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 metros de altura, a partir da qual a desramação deve alcançar, no mínimo, 4 metros acima do solo;:: No estrato arbustivo (arbustos e matos altos) a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm;:: No estrato subarbustivo (matos baixos e ervas) a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm;

Em caso de incumprimento, o proprietário dos terrenos pode estar sujeito a coimas que variam entre os 280 &euro; e 10.000 &euro; para pessoas singulares, e entre os 1.600 &euro; e 120.000 &euro; para pessoas coletivas. A partir de 15 de março, as Câmaras Municipais podem substituir-se aos proprietários na limpeza do mato. Os proprietários são obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos e a pagar as despesas à Câmara. Mapas com identificação das áreas a manter limpas (edificações): Freguesia de Alvarenga

Alvarenga Centro  
Alvarenga Este  
Alvarenga Nordeste  
Alvarenga Oeste  
Alvarenga Sul Freguesia de Chave

Chave Norte  
Chave Sul Freguesia de Escariz

Escariz Este  
Escariz Nordeste  
Escariz Oeste  
Escariz Sul Freguesia de Fermêdo

Fermêdo Centro  
Fermêdo Este  
Fermêdo Nordeste  
Fermêdo Oeste  
Freguesia de Mansores

Mansores Norte  
Mansores Sul Freguesia de Moldes

Moldes Centro  
Moldes Este  
Moldes Norte  
Moldes Sul  
Freguesia de Rossas

Rossas Centro  
Rossas Sul Freguesia de Santa Eulália

Santa Eulália Centro  
Santa Eulália Este  
Santa Eulália Norte  
Santa Eulália Sul Freguesia de São Miguel do Mato

São Miguel do Mato Este  
São Miguel do Mato Oeste Freguesia de Tropêço

Tropêço Centro

Tropêço Norte  
Tropêço Sul Freguesia de Urrô

Urrô Centro  
Urrô Norte  
Urrô Sul Freguesia de Várzea

Várzea União de Freguesias de Arouca e Burgo

Arouca e Burgo Centro  
Arouca e Burgo Norte  
Arouca e Burgo Sul União de Freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra

Cabreiros e Albergaria Centro  
Cabreiros e Albergaria Este  
Cabreiros e Albergaria Norte  
Cabreiros e Albergaria Oeste  
Cabreiros e Albergaria Sul União de Freguesias de Canelas e Espiunca

Canelas e Espiunca Centro  
Canelas e Espiunca Norte  
Canelas e Espiunca Oeste  
Canelas e Espiunca Sul União de Freguesias de Covêlo de Paivó e Janarde  
Covêlo de Paivó e Janarde Centro  
Covêlo de Paivó e Janarde Este  
Covêlo de Paivó e Janarde Norte  
Covêlo de Paivó e Janarde Oeste  
Covêlo de Paivó e Janarde Sul  
Documentos relacionados

Manual de Gestão de Combustível 10 passos para defender a sua casa dos incêndios florestais

Faixas de Gestão de Combustíveis | Edifícios isolados e aglomerados populacionais